



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM-CS Nº 43, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre autorização de funcionamento do Curso e aprovação de Projeto Pedagógico do Curso técnico em Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio, modalidade EaD, a ser ofertado pelo Campus de Cabedelo, com polos nos Campi de Cabedelo e Soledade.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do Art. 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso VII do Art. 17 do Estatuto já mencionado, e conforme disposto no inciso VII do art. 30 do Regimento Geral do IFPB, aprovado pela Resolução-CS nº 144, de 11 de agosto de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.007481.2017-07, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar “**ad referendum**” o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet concomitante ao ensino médio, modalidade EaD, a ser ofertado pelo Campus de Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, S/N, Bairro Jardim Camboinha, CEP: 58103-772 município de Cabedelo, estado da Paraíba, com polo nos Campi de Cabedelo e Soledade.

**Art. 2º** Aprovar “**ad referendum**” o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

**Forma de oferta:** concomitante ao ensino médio

**Modalidade:** EaD

**Denominação do Curso:** Curso Técnico em Informática para Internet

**Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação

**Local de oferta:** IFPB - Campus Cabedelo

**Número de vagas:** 100 vagas (50 por polo)

**Carga Horária:** 1.070 horas

**Período de Duração:** 18 meses (três semestres letivos)

**Art. 3º** Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

  
**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
Presidente do Conselho Superior